

LEI Nº 2615/2015

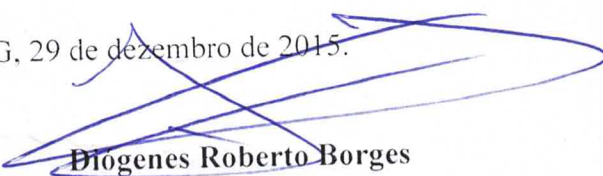
***“RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO
CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO
NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

O Prefeito Municipal de Canápolis-MG, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI, em atendimento à Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e às cláusulas décima terceira e décima quinta do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTRI conforme documentos constituídos na forma de anexos a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canápolis-MG, 29 de dezembro de 2015.


Diógenes Roberto Borges
Prefeito Municipal

RECEBI
CM 30/12/2015
